



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 108/2024/DG

Concede licença para capacitação à servidora Raquel de Freitas Andrade Potier.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do sistema eletrônico de informações nº 03363/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER, ocupante do cargo de Analista Judiciário – matrícula n.º 92440679, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 09/05/2024 a 07/06/2024, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 04/03/2021 (2ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de abril de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 22/04/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0031224&crc=68EB77DE informando, caso não preenchido, o código verificador **0031224** e o código CRC **68EB77DE**.
